



Número: **0719012-92.2021.8.07.0020**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível de Águas Claras**

Última distribuição : **03/12/2021**

Valor da causa: **R\$ 185.598,02**

Assuntos: **Compra e Venda**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MARCOS CESAR DA CUNHA (EXEQUENTE)	
	CARINA NASCIMENTO OLIVEIRA (ADVOGADO) THIAGO RODRIGUES BRAGA (ADVOGADO)
RICARDO LIMA ARAGAO (EXECUTADO)	
	RODRIGO SANTOS PEREGO (ADVOGADO)

Outros participantes	
PRYSCILLA CABRAL SOARES COURY (INTERESSADO)	
GIAN ROBERTO CAGNI BRAGGIO (LEILOEIRO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
159949523	25/05/2023 17:28	Decisão	Decisão



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

2ª Vara Cível de Águas Claras

Número do processo: 0719012-92.2021.8.07.0020

Classe judicial: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)

EXEQUENTE: MARCOS CESAR DA CUNHA

EXECUTADO: RICARDO LIMA ARAGAO

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Em razão do depósito judicial realizado pelo Executado ao ID 159895526 no montante de R\$ 320.006,55, DETERMINO que seja expedido, **com urgência**, ofício ao leiloeiro responsável, informando da **SUSPENSÃO DO LEILÃO DESIGNADO PARA O DIA 29/05/2023**, conforme se averigua do Edital de ID 156413784, a fim de se evitar qualquer prejuízo a terceiros que, porventura, vierem a adquirir o bem.

PROCEDA-SE À RETIRADA DO BEM IMÓVEL em foco da HASTA PÚBLICA, SOB PENA DE INEFICÁCIA DA ALIENAÇÃO EVENTUALMENTE OPERADA E EVENTUAL PERDA DOS HONORÁRIOS DO LEILOEIRO.

Consigna-se que a presente decisão não é irreversível.

APÓS, INTIME-SE o Exequente para, no prazo de 05 (cinco) dias, trazer nova planilha atualizada, a fim de se averiguar se o depósito realizado supre o débito.

Ato contínuo, retornem os autos conclusos.

À título de cautela deste juízo, deixo de, no momento, expedir alvará de levantamento do valor depositado.



Decisão registrada e assinada eletronicamente pelo Juiz de Direito / Juiz de Direito Substituto abaixo identificado, na data da certificação digital. Publique-se. Intime-se.



Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 26/05/2023 10:05:02

Número do documento: 23052517280381200000147137197

<https://pje.tjdft.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23052517280381200000147137197>

Assinado eletronicamente por: EDMAR FERNANDO GELINSKI - 25/05/2023 17:28:04